



# ACONSTEC

Assessoria, Consultoria, Auditoria e Administração S/S Ltda.

## FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Para a formalização da parceria é necessário que a entidade comprove sua capacidade de gerenciar e executar os repasses públicos, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Ofício do Representante da Entidade solicitando a celebração da parceria para execução do Plano de Trabalho;
2. Cópia do Estatuto registrado e atualizado na forma do art. 33 da Lei 13.019/2014;
3. Ata de eleição da diretoria em exercício;
4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
5. CPF e identidade do representante;
6. Certificação da Proponente como entidade de utilidade pública, de acordo com a Lei Municipal nº ..... e/ou entidade Beneficente de Assistência Social (não obrigatório);
7. Certificado de Registro de entidade de fins filantrópicos ou registro no conselho municipal da área;
8. Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Estadual e Municipal;
9. Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
10. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
11. Certidão Negativa de Débito no INSS;
12. Certidão contendo os nomes dos dirigentes e conselheiros da entidade, bem como o período de atuação e CPF de cada membro;
13. Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade (DOCUMENTO 03);
14. Certidão contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria (DOCUMENTO 04);
15. Declaração informando se a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita;
16. Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no projeto;
17. Declaração de abertura de conta bancária específica para cada parceria;
18. Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
19. Declaração informando se o Termo de Parceria representa vantagem econômica para a Administração Municipal, em detrimento da realização direta do seu objeto;
20. Declaração que a entidade se compromete a atender a Lei Federal nº 12.527/2011 e dar publicidade ao objeto pactuado;
21. Declaração de adimplência com o Poder Público Municipal;
22. Declaração que a entidade não contratará parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
23. Declaração informando a data de Início das atividades da Entidade;
24. Declaração que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei;
25. Prova de propriedade ou posse legítima do imóvel (Certidão de Matrícula do Imóvel registrada no Cartório de Registro de Imóveis) ou ainda contrato de aluguel;
26. Atestado de funcionamento regular emitida por autoridade de outro nível de governo;
27. Plano de Trabalho em conformidade com o art. 22 da Lei 13.019/2014;

Todos os documentos (certidão, declaração) deverão ser impressos em papel timbrado da entidade, exceto aquelas de responsabilidade de órgão público.